

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 727/2025

EMENTA: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente”

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 1742, de 31 de outubro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 914.306,50 (novecentos e catorze mil, trezentos e seis reais, cinquenta centavos), para reforço da seguinte dotação:

Rdz	Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de Despesa	Fonte	Valor (R\$)
83	02	007	15	451	2002	2204	4.4.90.51.00.00.00.0	1.700.0000	914.306,50

Art. 2º. O recurso orçamentário para dar cobertura ao Crédito Especial é advindo da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, no valor de R\$ 914.306,50 (novecentos e catorze mil, trezentos e seis reais, cinquenta centavos), referente a transferência obrigatória para Execução de Ponte de Estrutura Mista (Concreta e Metálica) 20 x 5 = 100m2, localizada na Rua Manoel de Lucas - Palmeira da Serra, com fulcro no artigo 43, inciso II da Lei 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Engenheiro Paulo de Frontin, 31 de outubro de 2025

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:86C4D476

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 03/11/2025. Edição 3995
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>